



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

**ATO COTEPE/PMPF Nº 26, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025**  
**PUBLICADO NO DOU DE 10.11.2025**

**Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.**

**O Secretário-Executivo da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento do CONFAZ;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS nº 110, de 28 de setembro de 2007;

CONSIDERANDO as informações recebidas das unidades federadas, constantes no processo SEI nº 12004.001040/2025-84, TORNA PÚBLICO que os Estados e o Distrito Federal adotarão, a partir de 16 de novembro de 2025, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para os combustíveis referidos no Convênio ICMS nº 110/07:

ITEM	UF	QAV	AEHC	GNV	GNI	ÓLEO COMBUSTÍVEL	
		(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ m³)	(R\$/ m³)	(R\$/ litro)	(R\$/ Kg)
1	AC	-	5,2200	-	-	-	-
2	AL	3,4910	5,2725	4,6687	-	-	-
3	AM	-	**5,4418	**2,9445	1,7831	-	-
4	AP	-	5,4100	-	-	-	-
5	BA	-	4,5900	3,6940	-	-	-

6	CE	-	5,1091	5,1334	-	-	-
7	DF	-	4,6100	6,7800	-	-	-
8	ES	-	**4,5434	*4,1639	-	-	-
9	GO	-	4,4071	-	-	-	-
10	MA	-	4,6800	-	-	-	-
11	MG	5,2310	4,3319	4,9627	-	-	-
12	MS	4,9716	4,1230	4,5641	-	-	-
13	MT	6,4170	4,2163	4,0497	3,6700	-	-
14	PA	-	4,8124	-	-	-	-
15	PB	*4,1498	*4,2923	**4,9297	-	4,9389	4,9389
16	PE	-	4,9200	-	-	-	-
17	PI	5,6800	4,6400	-	-	-	-
18	PR	-	4,4209	4,7213	-	-	-
19	RJ	2,4456	*4,5100	*4,4300	-	-	-
20	RN	-	5,2000	5,1400	-	-	-
21	RO	-	5,0870	-	-	4,0864	-
22	RR	6,6760	5,1360	-	-	-	-
23	RS	-	4,6265	4,8850	-	-	-

24	SC	-	4,6161	4,8642	-	-	-
25	SE	4,5850	4,9230	4,6720	-	-	-
26	SP	-	4,1000	-	-	-	-
27	TO	6,8300	4,7800	-	-	-	-

Notas Explicativas:

a) \* valores alterados de PMPF;

b) \*\* valores alterados de PMPF que apresentam redução.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

[Voltar para o topo](#)